

CONSIDERANDO a decisão judicial exarada nas vias excepcionais, onde o STJ deu provimento ao recurso especial da União e reformou o acórdão regional que denegou a segurança. Havendo assim a substituição da sentença mandamental e do acórdão do TRF que fundamentava o ato precário de nomeação, de modo que esses não mais subsistem. resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 17, de 03 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 05 de maio de 2006, página 23, Seção 02, referente à nomeação "sub judice" de BRUNO TITONELI BERCO no cargo de Policial Rodoviário Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ANTÔNIO BORGES DIAS

**PORTARIA Nº 259, DE 24 DE JULHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o Art. 110, inciso VII, do Regimento Interno da Polícia Rodoviária Federal, aprovado pela Portaria nº 219, de 27 de fevereiro de 2018, do Senhor Ministro de Estado da Justiça, publicada no Diário Oficial da União nº 40, de 28 de fevereiro de 2018, com fulcro nas decisões judiciais acostadas nos autos do Processo Administrativo nº 08650.001585/2002-11, e prolatadas nos autos das ações judiciais nº 2002.61.00.019398-5 e 0019398-73.2002.4.03.6100 - 22ª Vara Federal de São Paulo,

CONSIDERANDO o Acórdão exarado nos autos da Ação Ordinária nº 2002.61.00.019398-5, onde a Egrégia Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por maioria, deu provimento à apelação da União Federal e à remessa oficial, reformando a Sentença de Primeira Instância. resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 181, de 25 de fevereiro de 2003, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 de fevereiro de 2003, Seção 02 que nomeia de Marcus Vinicius Siqueira Prado no cargo de Policial Rodoviário Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ANTÔNIO BORGES DIAS

**PORTARIA Nº 251, DE 20 DE JULHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 110, inciso VII da Portaria nº 219, de 27 de fevereiro de 2018, do Senhor Ministro de Estado da Justiça, publicada no Diário Oficial da União em 28 de fevereiro de 2018; considerando o dispositivo no art. 33 inciso VIII, da lei nº 8.112/90, e com fulcro no processo administrativo nº 08660.027725/2017-30, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 04 de outubro de 2012, o cargo 911/001, de Policial Rodoviário Federal, código vaga nº 65036, Classe "S", Padrão "I", ocupado pelo servidor RAFAEL CRUZ BANDEIRA, Matrícula: 1.370.430, Lotado na Superintendência Regional da Bahia - SRPRF/BA, em virtude de posse em cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ANTÔNIO BORGES DIAS

**DIRETORIA-EXECUTIVA -DPRF**

**COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES**

**PORTARIA Nº 260, DE 26 DE JULHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 110, inciso XXI, do Regimento Interno da Polícia Rodoviária Federal, instituído pela Portaria nº 219, de 27 de fevereiro de 2018, do Senhor Ministro de Estado da Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista a competência delegada pelo Secretário-Executivo do Ministério da Justiça, por meio da Portaria nº 379, de 16 de março de 2011;

CONSIDERANDO o contido nos Processos nº 08657.101850/2017-78 e 08657.063786/2016-39, RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Rio de Janeiro/RJ, com poder de voto, para mandato de dois anos, abaixo informados:

I - 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações:  
a) representante da PRF Titular: Carlos Maximo Coimbra de Almeida (Presidente) e Suplente: Jocemar Pereira Marson;  
b) representante com Conhecimento na Área de Trânsito - Titular: Carlos Norberto Nascimento de Azevedo e Suplente: Fábio Barbosa de Carvalho;

c) representante de Entidade Ligada à Área de Trânsito - Titular: Luiz Carlo de Araújo Pereira e Suplente: Celso Moraes.

II - 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações:  
a) representante da PRF Titular: Jocemar Pereira Marson (Presidente) e Suplente: Marleide Alves dos Santos;

b) representante com Conhecimento na Área de Trânsito - Titular: Fabio Barbosa de Carvalho e Suplente: Andre Leonardo Rodrigues do Nascimento;

c) representante de Entidade Ligada à Área de Trânsito - Titular: Celso Moraes e Suplente: Graciano Cirilo Maroquio.

III - 3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações:

a) representante da PRF Titular: Marleide Alves dos Santos (Presidente) e Suplente: Paulo Henrique Warol Navega;

b) representante com Conhecimento na Área de Trânsito - Titular: André Leonardo Rodrigues do Nascimento e Suplente: Sandro Cordeiro da Silva;

c) representante de Entidade Ligada à Área de Trânsito - Titular: Graciano Cirilo Maroquio e Suplente: Antonio Carlos Paraense de Souza.

IV - 4ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações:

a) representante da PRF Titular: Paulo Henrique Warol Navega (Presidente) e Suplente: Rodrigo de Mello Rosas;

b) representante com Conhecimento na Área de Trânsito - Titular: Sandro Cordeiro da Silva e Suplente: Marcelo Silveira Martins;

c) representante de Entidade Ligada à Área de Trânsito - Titular: Antonio Carlos Paraense de Souza e Suplente: Carlos Aurélio Brondani da Rosa Queiroz.

Art. 2º Criar a 5ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações na Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Rio de Janeiro, conforme abaixo relacionados:

I - 5ª Junta Administrativa de Recursos e Infrações:

a) representante da PRF Titular: Rodrigo de Mello Rosas (Presidente) e Suplente: Carlos Maximo Coimbra de Almeida;

b) representante com Conhecimento na Área de Trânsito - Titular: Marcelo Silveira Martins e Suplente: Carlos Norberto Nascimento de Azevedo;

c) representante de Entidade Ligada à Área de Trânsito - Titular: Carlos Aurélio Brondani da Rosa Queiroz e Suplente: Luiz Carlos de Araújo Pereira.

Art. 3º Nomear os Membros Coordenadores e Designar os Secretários da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Rio de Janeiro, respectivamente, abaixo relacionados:

a) Coordenador Geral: José Fernando da Silva;

b) Coordenador Geral Substituto: Jocemar Pereira Marson;

c) Secretário: Fabio Henrique Fraga Nogueira;

d) Secretário Substituto: Rubens Rangel de Almeida.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 59/2017/DG, de 08 de março de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ANTÔNIO BORGES DIAS

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2018**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, usando das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV, do artigo 43, da Portaria nº 219, de 27 de fevereiro de 2018, do Ministério da Justiça, publicada no Diário Oficial da União nº 40, de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Nº 3.549 - CONCEDER, com fundamento no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144/2014, aposentadoria voluntária integral a AMÉRICO BRUNO NETO, matrícula SIAPE nº 1199948, ocupante do cargo de Policial Rodoviário Federal, do Quadro Permanente de Pessoal deste Departamento, lotado na SRPRF/GO, considerando o disposto no Processo nº 08.662.011.902/2018-27.

Nº 3.550 - CONCEDER, a partir do óbito, com fundamento no art. 40, § 7º, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, regulamentada pelo art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04, combinado com os arts. 215, 217, incisos I e 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 2015, pensão civil à JURACI CASTELLANO ANTONIAZZI, viúva do ex-servidor LUIZ ANTONIAZZI, matrícula SIAPE nº 0165522, do Quadro Permanente de Pessoal deste Departamento, vinculado à SRPRF/RS, em razão de seu falecimento, ocorrido na inatividade, em 02/07/2018, tendo em vista as informações constantes no processo nº 08.660.042.550/2018-71.

Nº 3.551 - CONCEDER, com fundamento no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144/2014, aposentadoria voluntária integral a WAGNER MODESTO, matrícula SIAPE nº 1068166, ocupante do cargo de Policial Rodoviário Federal, código NS-911001, classe "S", padrão "III", do Quadro Permanente de Pessoal deste Departamento, lotado na Superintendência Regional em São Paulo, considerando o disposto no Processo nº 08658.110989/2018-83.

Nº 3.552 - Conceder aposentadoria voluntária integral ao servidor VALDECIR FERREIRA, matrícula SIAPE nº 750018, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, lotado na Superintendência Regional no Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, considerando o disposto no Processo nº 08657.086043/2018-07.

Nº 3.554 - CONCEDER, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, aposentadoria voluntária integral a NORMA SUELI TAVARES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 748878, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal deste Departamento, lotado na SRPRF/RJ, considerando o disposto no Processo nº 08.657.089.092/2018-93.

Nº 3.555 - Conceder aposentadoria voluntária integral a servidora MARIA DO SOCORRO PROBO LEÓNCIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 756353, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, lotada na Superintendência Regional no Piauí, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, considerando o disposto no Processo nº 08668.004009/2018-95.

Nº 3.556 - CONCEDER, a partir do óbito, com fundamento no art. 40, § 7º, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, regulamentada pelo art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04, combinado com os arts. 215, 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 2015, pensão civil vitalícia à ODETE ALMEIDA DOS SANTOS, viúva do ex-servidor RICARDO BORGES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 164308, do Quadro Permanente de Pessoal deste Departamento, vinculado a Superintendência Regional no Rio de Janeiro, falecido, na inatividade, em 17/07/2018, tendo em vista as informações constantes nos processos nº 08.657.099.248/2018-44.

Nº 3.557 - CONCEDER, a partir do óbito, com fundamento no art. 40, § 7º, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, regulamentada pelo art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04, combinado com os arts. 215, 217, incisos I e 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 2015, pensão civil à DOLORES SIMONE FREITAS CIUFFA, viúva do ex-servidor ALEXANDRE MESQUITA CIUFFA, matrícula SIAPE nº 1073683, do Quadro Permanente de Pessoal deste Departamento, vinculado à SRPRF/MG, em razão de seu falecimento, ocorrido na inatividade, em 11/07/2018, tendo em vista as informações constantes no processo nº 08.656.100.717/2018-95.

Nº 3.559 - CONCEDER, com fundamento no artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144/2014, aposentadoria voluntária integral a MARIA LETÍCIA SILVA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1072849, ocupante do cargo de Policial Rodoviário Federal, código NS-911001, classe "S", padrão "III", do Quadro Permanente de Pessoal deste Departamento, lotada na Superintendência Regional em Minas Gerais, considerando o disposto no Processo nº 08656.087891/2018-35.

JESUS CASTRO CAAMAÑO

**Ministério Público da União**

**ATOS DA PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA**

**PORTARIA Nº 666, DE 23 DE JULHO DE 2018**

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 45 e 52 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e na Resolução CSMPP nº 157, de 7 de abril de 2015 (PGEA nº 1.00.001.000075/2018-62), resolve:

Alterar a data destinada à posse dos eleitos para a renovação parcial da composição do Conselho Superior do Ministério Público Federal, conforme Portaria PGR/MPF nº 279, de 3 de abril de 2018, publicada no DOU, Seção 2, p. 60, do dia 5 subsequente, de 10 de agosto de 2018 para 13 de agosto de 2018, com início às 11 horas.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

**SECRETARIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 50, DE 26 DE JULHO DE 2018**

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º - inciso VI da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 1009600-18.2018.4.01.3400 e tendo em vista o contido no processo 1.00.000.010474/2018-41, resolve:

Art. 1º Remover, na condição sub judice, a servidora VANESSA BARRÓS DA SILVA GARCIA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, da Procuradoria do Trabalho no Município de Bauru para a Procuradoria da República no Município de Marília.

Art. 2º Fixar o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito à servidora, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1.162, DE 25 DE JULHO DE 2018**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018, e tendo em vista o disposto nos artigos 35 - inciso I e o



artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00396477/2018, resolve:

1. Dispensar ALINE DA SILVA COSTA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 24977, da função de confiança de Secretária Nível II, FC-2, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Rogério de Paiva Navarro.

2. Dispensar RAFAEL COELHO SARAIVA DE BRITO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 27306, da função de confiança de Secretário Nível II, FC-2, do Gabinete da Subprocuradora-Geral da República Mônica Nicida Garcia.

3. Designar ALINE DA SILVA COSTA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 24977, para exercer a função de confiança de Secretária Nível II, FC-2, do Gabinete da Subprocuradora-Geral da República Mônica Nicida Garcia.

4. Designar RAFAEL COELHO SARAIVA DE BRITO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 27306, para exercer a função de confiança de Secretário Nível II, FC-2, do Gabinete da Subprocuradora-Geral da República Maria das Mercedes de Castro Gordilho Aras, em vaga decorrente da dispensa de Cintia Nascimento Castro, matrícula nº 25383, ocorrida em 18 de julho de 2018, publicada no DOU de 19 de julho de 2018.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA

**PORTARIA Nº 1.164, DE 25 DE JULHO DE 2018**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018, e tendo em vista o disposto no artigo 9 - inciso II e 35 - inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00391106/2018, resolve:

1. Dispensar KALY CHRISTINE DA ROCHA MARIQUITO RIBEIRO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 5006, da função de confiança de Assistente Nível III, FC-3, da Assessoria de Análise Administrativa, da Secretaria de Administração do Ministério Público Federal.

2. Nomear KALY CHRISTINE DA ROCHA MARIQUITO RIBEIRO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 5006, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível III, CC-3, da Unidade de Apoio Descentralizado, da Secretaria Geral do Ministério Público Federal, com exercício na Secretaria de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Frederico Augusto Ribeiro, matrícula nº 6188, ocorrida em 26 de junho de 2018, publicada no DOU de 27 de junho de 2018.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA

**PORTARIA Nº 1.168, DE 26 DE JULHO DE 2018**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018, e tendo em vista o disposto no artigo 9º - inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PR-SP-00081272/2018, resolve:

Nomear ALINE DANTAS DORNELAS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível I, CC-1, da Unidade de Apoio Descentralizado, da Secretaria Geral do Ministério Público Federal, com exercício na Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO**

**PORTARIA Nº 117, DE 26 DE JULHO DE 2018**

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO - PRMA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor LUCIO FLÁVIO ARAÚJO BRANDÃO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico - Administrativo/Administração, matrícula nº 11802, do cargo em comissão de Assessor - Nível II, CC-2, vinculado ao Gabinete da DRª. CAROLINA DA HORA MESQUITA HÖHN, titular do 6º Ofício, da Procuradoria da República no Maranhão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JURACI GUIMARÃES JUNIOR

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA Nº 674, DE 25 DE JULHO DE 2018**

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 1.037, de 27/09/2017, resolve:

1. Exonerar a servidora ANA PAULA ZAGO, Analista do MPU/Direito, matrícula 26780, do cargo em comissão de Assessor Nível II, código CC-2, do GABPRMI-CAT - Gabinete do Procurador da República Celso Antônio Três, da Procuradoria da República no Município de Novo Hamburgo, no Estado do Rio Grande do Sul;

2. Nomear KAREN TEIXEIRA, bacharel em Direito, para o cargo em comissão de Assessor Nível II, código CC-2, do GABPRMI-CAT - Gabinete do Procurador da República Celso Antônio Três, da Procuradoria da República no Município de Novo Hamburgo, no Estado do Rio Grande do Sul.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 460, DE 27 DE JULHO DE 2018**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria n.º SG/MPF n.º 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

1. Exonerar a servidora LUCIA HELENA SILVEIRA, Matrícula nº 20237, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo de PRM - Nível II, CC-1, da Procuradoria da República no Município de Campinas.

2. Nomear o servidor ERNESTO MARGARINOS FARINA, Matrícula nº 20571, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para o cargo em comissão de Coordenador Administrativo de PRM - Nível II, CC-1, da Procuradoria da República no Município de Campinas.

3. Exonerar a servidora MARCIA COROMBERK DOS SANTOS HESSLER, Matrícula nº 10037, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual do Coordenador Administrativo de PRM - Nível II, CC-1, da Procuradoria da República no Município de Campinas.

4. Nomear o servidor CRISTIANO SOUZA CAMPELO, Matrícula nº 8105, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para o encargo de substituto eventual do Coordenador Administrativo de PRM - Nível II, CC-1, da Procuradoria da República no Município de Campinas.

5. Dispensar a servidora MARCIA COROMBERK DOS SANTOS HESSLER, Matrícula nº 10037, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, da chefia da Subcoordenadoria Administrativa, FC-2, da Procuradoria da República no Município de Campinas.

6. Designar o servidor CRISTIANO SOUZA CAMPELO, Matrícula nº 8105, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, da chefia da Subcoordenadoria Administrativa, FC-2, da Procuradoria da República no Município de Campinas.

7. Dispensar o servidor ERNESTO MARGARINOS FARINA, Matrícula nº 20571, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, da chefia do Setor de Acompanhamento Processual, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Campinas.

THIAGO LACERDA NOBRE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 1.285, DE 26 DE JULHO DE 2018**

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso das atribuições previstas no art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75/93, e considerando o que consta do PGEA 007964.2018.00.900/3, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº. 1273, de 24 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2018, Seção 2.

RONALDO CURADO FLEURY

**PORTARIA Nº 1.286, DE 26 DE JULHO DE 2018**

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos artigos 91, inciso XIV, "c", e 110, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o que consta do PGEA nº 007964.2018.00.900/3, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 30.7.2018, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, sem ônus adicional para o Ministério Público do Trabalho, o Procurador

Regional do Trabalho FÁBIO LEAL CARDOSO, lotado na Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região, para exercer as funções de Subprocurador-Geral do Trabalho na Coordenadoria de Órgão Interveniante, em Ofício vago em razão da aposentadoria do Dr. Antonio Luiz Teixeira Mendes, até que se ultime o processo de promoção decorrente do Edital CSMPT nº 39.2018.

RONALDO CURADO FLEURY

**PORTARIA Nº 1.289, DE 27 DE JULHO DE 2018**

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 91, XI, "a" e XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem assim o que consta do PGEA 000098.2018.01.903/2, resolve:

Art. 1º Alterar, para o dia 9 de agosto de 2018, o marco inicial do período de trânsito fixado pela Portaria PGT nº 1229, de 13 de julho de 2018, publicada no DOU nº 135, de 16 de julho de 2018, para o exercício da Procuradora do Trabalho Mayana Macedo Fernandes da Silva na Procuradoria do Trabalho no Município de Volta Redonda/RJ.

RONALDO CURADO FLEURY

**PORTARIA Nº 1.290, 26 DE JULHO DE 2018**

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispostos no art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75/93, de 20/5/1993 e no art. 26, V, da Resolução CSMPT nº 132/2016, bem como a decisão proferida no PGEA nº 000473.2018.01.900/0, resolve:

Art. 1º Determinar a alteração do status do 2º Ofício Geral da Procuradoria do Trabalho no Município de Nova Iguaçu/RJ para "provido com designação vigente", a partir do dia 30 de julho de 2018.

Art. 2º Determinar a alteração do status do 2º Ofício Geral da Procuradoria do Trabalho no Município de Itaguaí/RJ para "provido com designação suspensa", a partir do dia 30 de julho de 2018.

RONALDO CURADO FLEURY

**PORTARIA Nº 1.297, DE 26 DE JULHO DE 2018**

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 91, XI, "a" e XXI, da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, e o que consta do PGEA 008837.2018.00.900/1, resolve:

Art. 1º Alterar, para o dia 2 de agosto de 2018, o marco inicial do período de trânsito fixado pela Portaria PGT nº 1.253, de 19 de julho de 2018, publicada no DOU nº 140, de 23 de julho de 2018, para o exercício da Procuradora do Trabalho Ana Carolina Lima Vieira Ribemboim na Procuradoria do Trabalho no Município de Petrolina/PE.

RONALDO CURADO FLEURY

**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 340, DE 25 DE JULHO DE 2018**

O VICE-PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria PGT nº 673, de 24 de outubro de 2014, e Portaria PRT-1 nº 85, de 17 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora do Trabalho Mariana Vieira da Silva Almeida para atuar, com acúmulo de atribuições, em substituição à Procuradora do Trabalho Mayana Macedo Fernandes da Silva, titular do 3º Ofício Geral da Procuradoria do Trabalho no Município de Volta Redonda, pelo período de 30 de julho de 2018 a 15 de agosto de 2018, em razão do gozo de férias e do período de trânsito concedido à titular, removida a pedido, nos termos da Portaria PGT nº 1.229, de 13 de julho de 2018, publicada no DOU nº 135, Seção 2, página 73, com circulação em 16/07/2018.

Art. 2º Designar a Procuradora do Trabalho Isabella Gameiro da Silva para atuar, com acúmulo de atribuições, em substituição, na modalidade remota, à Procuradora do Trabalho Mayana Macedo Fernandes da Silva, titular do 3º Ofício Geral da Procuradoria do Trabalho no Município de Volta Redonda, pelo período de 16 de agosto de 2018 a 23 de agosto de 2018, em razão do período de trânsito concedido à titular, removida a pedido, nos termos da Portaria PGT nº 1.229, de 13 de julho de 2018, publicada no DOU nº 135, Seção 2, página 73, com circulação em 16/07/2018.

JOÃO BATISTA BERTHIER LEITE SOARES

**PORTARIA Nº 360, DE 26 DE JULHO DE 2018**

O VICE-PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria PGT nº 673, de 24 de outubro de 2014, e Portaria PRT-1 nº 85, de 17 de março de 2015, resolve:



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### PORTARIA Nº 907, DE 16 DE JULHO DE 2018

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRM-ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto Lei n.º 44.045/58 de 19 de julho de 1958;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do CRM-ES "baixar portarias e Ordens de Serviço para o bom andamento dos trabalhos do Conselho", conforme dispõe o seu Regimento Interno; resolve:

Art. 1º. Designar a funcionária Fernanda Carvalho Tavares, para substituir a funcionária Amanda Tayse Santos da Gama, no setor de Registro de Especialidades, no período de 16/07/2018 a 20/07/2018.

Art. 2º. Será garantido ao substituto o pagamento da diferença de salário ao substituído, observando-se a proporcionalidade do tempo de substituição.

CARLOS MAGNO PRETTI DALAPICOLA  
Presidente do Conselho

JOSÉ RENATO HARB  
1º Secretário do Conselho

## CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA PARAÍBA

### PORTARIA Nº 13, DE 2 DE JULHO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia da Paraíba, usando de sua competência e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário, considerando o que dispõe o artigo 4º da Resolução CFO nº 191/2018, o Parecer nº 202/2018, emitido pela Procuradoria Jurídica do Conselho Federal de Odontologia e a necessidade imediata de atuação da Comissão Julgadora Estadual, a fim de atender aos prazos estipulados na mencionada Resolução, resolve:

Art. 1º. Constituir, no âmbito do Conselho Regional de Odontologia da Paraíba, a Comissão Julgadora Estadual do Prêmio Nacional CFO de Saúde Bucal 2018.

Art. 2º. Nomear os seguintes membros para composição da Comissão Julgadora Estadual do Prêmio Nacional CFO de Saúde Bucal 2018:

- 1- CD Jainara Maria Soares Ferreira, CRO-PB nº 3258;
- 2- CD Cariles Silva de Oliveira, CRO-PB nº 3324;
- 3- CD Aurea Hipolito Paredes, CRO-PB nº 2228.

Art. 3º. O mandato da referida Comissão iniciar-se-á nesta data extinguindo-se em 15 de abril de 2019.

Art. 4º. A Comissão constituída neste ato observará as determinações constantes na Resolução CFO 191/2018 e seus anexos.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

LEONARDO MARCONI CAVALCANTI DE OLIVEIRA

## Edits e Avisos

### MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÕES

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO METROPOLITANA

#### EDITAL DE CITAÇÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos notifica o Sr. Nélio Teixeira de Oliveira, matrícula 8.921.423-4, por não ter sido localizado no endereço constante nos registros da empresa, para apresentar defesa escrita no prazo de 10 dias corridos, a contar da data desta publicação, no processo administrativo NUP 53172.007397/2017-

10, em razão dos trabalhos de Apuração Direta instituída pelo Gestor Direto do mesmo, em 04 de Agosto de 2017 na Gerência de Atividades Externas /SUL- Superintendência Estadual de Operações - São Paulo Metropolitana. Registra-se que o referido processo administrativo encontra-se à disposição do empregado no seguinte endereço: GERA-03/SUL/GEDIS/SE/SPM, localizada na Avenida Mario Lopes Leão, 700 - Mezanino - Santo Amaro, São Paulo/SP, 04754-971, sendo que a defesa poderá ser entregue no endereço citado.

ROMILDO LOPES PATROCINIO  
Gerente Atividades Externas  
03/SUL/GEDIS/SE/SPM

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

### EDITAL Nº 7, DE 26 DE JULHO DE 2018 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ato da Reitoria nº 514, publicado no Diário Oficial da União nº 81, de 28 de abril de 2017, seção 2, página 31 e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato nº 1593, de 03 de abril de 2017, publicado dia 05 de abril de 2017, no DOU, Seção 1, página 13, resolve,

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas aniversariantes do mês de abril que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, conforme tabela abaixo:

NOME	CPF
FRANCISCA ALBERTINA BARBOSA SCHURMANN	043.509.468-88
NICOLINA AMORELLI DE ALBUQUERQUE	002.393.991-53
MARIA DAJUDA DA SILVA SANTOS	358.800.741-53

2. O restabelecimento do pagamento e/ou benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado no Decanato de Gestão de Pessoas da Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, Prédio da Reitoria, 1º andar, 70910-900 Brasília, DF, portando a documentação estabelecida no art. 5º, parágrafos 1º e 3º da Orientação Normativa Nº 1, de 02 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 05 de janeiro de 2017.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (61) 3107-0399, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

CARLOS VIEIRA MOTA

## UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

### DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### EDITAL Nº 53, DE 26 DE JULHO DE 2018 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/12, de 08/12/12, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07/01/13, e Orientação Normativa SEGEP/MP Nº 1, de 10/01/13, resolve:

1. tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário:

## MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO ATOS DA PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA

### EDITAL Nº 31, DE 19 DE JULHO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 49, inciso XII, alínea "b", e 66 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto na Resolução CSMPF nº 153, de 3 de junho de 2014, do Conselho Superior do Ministério Público Federal e nas Portarias PGR/MPF nos 174, de 5 de março de 2015, e 573, de 4 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º Declarar aberto processo de opção para escolha de assentos dos Subprocuradores-Gerais da República junto aos órgãos julgadores do Superior Tribunal de Justiça, conforme área de atuação e tabela abaixo:

Opções	Descrição da Opção - Assentos STJ	Vagas Fixadas	Vagas Disponíveis
a.	CORTE ESPECIAL	2	-
b.	DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO	3	1
c.	DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 1ª TURMA	8	-
d.	DIREITO PÚBLICO - 1ª SEÇÃO, 2ª TURMA	8	-
e.	DIREITO PRIVADO - 2ª SEÇÃO	3	-

Nome	Matrícula	CPF	Tipo
CECILIA AZEVEDO SHIMIZU	05303702	05414049971	pensão

2. o restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, na Avenida Sete de Setembro, 3165, Rebouças, Curitiba-PR, portando documento oficial de identificação original com foto e CPF, conforme arts. 5º e 6º da ON SEGEP nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14/01/2013;

2.1. o(s) crédito(s) do(s) pagamento(s) restabelecido(s) será(ão) efetivado(s) na primeira folha de pagamento disponível para inclusão;

3. na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (41) 33104507, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita;

4. no ato do contato deverá ser informado o endereço completo e telefone para contato do aposentado e/ou pensionista;

5. os casos em que o aposentado e/ou pensionista residam fora da cidade de Curitiba/PR, serão analisados individualmente, mantendo-se a suspensão até a efetivação do recadastramento.

ELZIMAR DE ANDRADE

## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL  
EM FLORIANÓPOLIS

### GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM CAXIAS DO SUL SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS

#### EDITAL Nº 2, DE 27 DE JULHO DE 2018 RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM CAXIAS DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 235, do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria/MDS nº 414, de 28 de setembro de 2017, publicada no DOU Edição Extra nº 188-A, de 29 de setembro de 2017, e na forma do contido no Decreto nº 7862/2012 e no disposto do art. 11, alínea "a", da ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 1, de 10 de janeiro de 2013/SGP/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, considerando o contido no Processo 35249.000232/2018-77, resolve:

1- Tornar pública a reativação de pagamento dos proventos da pensionista, abaixo citada, que cumpriu os termos do artigo 12 da Orientação Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

NOME	MATRÍCULA	CPF	TIPO/BENEFÍCIO
MARIA MATHILDE BOEIRA DOS SANTOS	4561252	296.757.900/91	PENSÃO

2. O restabelecimento do pagamento, com efeitos retroativos ao período de suspensão, ocorrerá a partir da primeira folha de pagamento disponível para inclusão na data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

MICHELI PASQUALI

f.	DIREITO PRIVADO - 2ª SEÇÃO, 3ª TURMA	8	-
g.	DIREITO PRIVADO - 2ª SEÇÃO, 4ª TURMA	8	-
h.	DIREITO CRIMINAL - 3ª SEÇÃO	4	-
i.	DIREITO CRIMINAL - 3ª SEÇÃO, 5ª TURMA	10	-
j.	DIREITO CRIMINAL - 3ª SEÇÃO, 6ª TURMA	10	-

Art. 2º Os Subprocuradores-Gerais da República poderão manifestar-se mediante inscrição em formulário eletrônico, disponível no endereço <<https://aplicativos.pgr.mpf.gov.br/horus>>, opção "GPS-Net", menu "STJ - processo de opção para escolha de assento nos órgãos julgadores do STJ", no período de 6 a 8 de agosto de 2018, indicando suas opções de assento.

§ 1º As inscrições e respectivas opções, bem como eventuais alterações ou desistências, somente poderão ser efetivadas na forma prevista no caput deste artigo e até as 19 (dezenove) horas, horário de Brasília/DF, do último dia do prazo.

§ 2º Os Subprocuradores-Gerais da República deverão indicar todas as opções que lhe interessarem, hierarquizando a preferência entre elas, conforme apresentado pelo formulário eletrônico, respeitando-se as regras dispostas nos §§ 1º e 2º do art. 2º da Resolução CSMPF nº 153/2014.

§ 3º As opções poderão ser realizadas para assentos atualmente ocupados e para não ocupados.

§ 4º A opção realizada para um assento atualmente ocupado somente se concretizará em caso de êxito do respectivo ocupante na escolha de outro.

§ 5º Nos casos de desinteresse em mudança, o ocupante terá o seu assento preservado, sendo desnecessária a sua participação neste processo seletivo.

Art. 3º As designações serão realizadas com base nos critérios estabelecidos pela Resolução CSMPF nº 153/2014 e terão validade até o escoamento do biênio iniciado com as designações constantes da Portaria PGR/MPF nº 573, de 4 de julho de 2017, publicada no D.O.U., Seção 2, págs. 53/54, de 6 de julho de 2017.

Art. 4º Os casos omissos serão decididos pela Procuradora-Geral da República ou pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal, conforme o caso.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

**IMPRENSA NACIONAL**

**<http://www.in.gov.br>**

**<http://www.in.gov.br>**

